



Câmara Municipal de Araporã

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 128/2010

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 012/2010, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 13/04/2010, eu, Waldivino Jose de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 128/2010

“Concede Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a Senhora Zilda Fátima Ferreira”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a Senhora Zilda Fátima Ferreira”.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 20 de Abril de 2010.


WALDIVINO JOSE DE LIMA
Presidente

Câmara Municipal de Araporã
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
Este documento contendo 01 folhas, foi por mim
afixado no mural da Câmara Municipal de Araporã
dos dias 23 / 04 / 10 a 10 / 05 / 10
para o devido conhecimento dos interessados
dano assim cumprimento ao princípio da publicidade
dos atos administrativos.
Araporã-MG., 23 / 04 / 10

